



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

LEI nº. 748 / 2010 de 06 de setembro de 2010.

Denomina Rua Cícero Sabino da Silva, Rua José Evangelista Rocha, Travessa Fransquim Silveira, Travessa Antonio Dino Gadelha, Rua Etelvino Rodrigues de Souza, Rua Zacarias Cândido de Araújo, todos na comunidade de Curupati Peixe neste município, conforme mapa anexo. e dá outras e dá outras Providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA APROVA, E O PREFEITO JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas e as Travessas da comunidade de Curupati Peixe, Rua Cícero Sabino da Silva, Rua José Evangelista Rocha, Travessa Fransquim Silveira, Rua Antonio Dino Gadelha, Rua Etelvino Rodrigues de Souza, Rua Zacarias Cândido de Araújo, todos na comunidade de Curupati Peixe, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 06 de setembro de 2010.

Vereador – José Paulo Diógenes de Aquino
Presidente